



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PRAEC
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5640; Fax (86) 3215-5643.
www.ufpi.br/praec ses.praec@ufpi.edu.br

SEGUNDO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 03/2018 – PRAEC/UFPI – DO CRONOGRAMA

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM/PRAEC), responsável pela coordenação, execução e acompanhamento dos Programas que integram a Política de Assistência Estudantil desta IES, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente **EDITAL de Nº 03/2018-PRAEC/UFPI**, referente às normas para seleção de projetos a serem contemplados com a **Bolsa de Incentivo a Atividades Socioculturais e Esportivas (BIASE)**, bem como, a seleção de estudantes bolsistas, que desenvolverão atividades nos projetos contemplados, conforme regulamentação vigente.

Onde se lê:

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os projetos serão avaliados por uma Comissão Interna e devem atender aos requisitos do item 1 deste Edital. É necessário que os projetos contribuam para a experiência do/a estudante no âmbito da sua formação acadêmica, conforme critérios de relevância, viabilidade operacional, adequação à área de formação do/a estudante, disponibilidade de recursos e número de vagas disponíveis.

6.2 Cada proponente poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta de projeto para solicitação de bolsistas.

Leia-se

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os projetos serão avaliados por uma Comissão Interna e devem atender aos requisitos do item 1 deste Edital. É necessário que os projetos contribuam para a experiência do/a estudante no âmbito da sua formação acadêmica, conforme critérios de relevância, viabilidade operacional, adequação à área de formação do/a estudante, disponibilidade de recursos e número de vagas disponíveis.

6.2 Cada proponente poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta de projeto para solicitação de bolsistas.

6.3 **O RESULTADO PARCIAL** consiste na divulgação, na página da UFPI e da PRAEC, da lista parcial de projetos deferidos e indeferidos. O supervisor que desejar enviar recurso, caso seu projeto seja indeferido, deverá enviar justificativa de recurso assinada pelo requerente, em formato PDF, o dentro do prazo estabelecido em edital ou aditamentos divulgados. Não serão aceitos recursos posteriores às datas estabelecidas. O recursos deverão ser enviados somente via e-mail no endereço eletrônico biase@ufpi.edu.br

6.4 **O RESULTADO FINAL** consiste na divulgação da lista final de projetos selecionados e do número de bolsas disponibilizadas por projeto na página da UFPI e da PRAEC, após análise dos recursos pela comissão avaliadora.

Onde se lê:

8. CRONOGRAMA

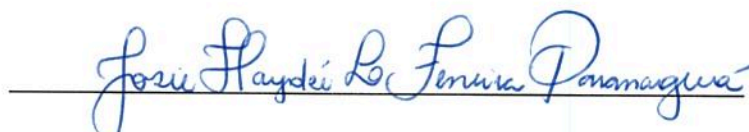
EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	31/01/2018
Envio do projeto pelo/as servidores/as	05/02 a 09/03/2018
1ª etapa: Análise dos Projetos	12/03 a 14/03
Divulgação dos resultados	Até 15/03
2ª etapa: encaminhamento pelos/as estudantes da documentação necessária para análise socioeconômica, para o <i>Campus</i> onde está vinculado/a, via Protocolo da UFPI, e preenchimento de questionário socioeconômico no endereço: http://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prex/documentos/_question%C3%A1rio_2017_1_1.pdf	16/03 a 23/03
3ª etapa: Análise da documentação socioeconômica	26/03 a 03/04
Divulgação do resultado parcial da seleção de estudantes contemplados/as à BIASE	Até 04/04/2018
Recurso ao Resultado Parcial	05/04/2018

Resultado Final	06/04/2018
Assinatura dos Termos de Compromisso pelos/as estudantes contemplados/as com BIASE	09/04 a 11/04

Leia-se:

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	31/01/2018
Envio do projeto pelo/as servidores/as	05/02 a 09/03/2018
1ª etapa: Análise dos Projetos	12/03 a 14/03
Divulgação dos resultados parciais	Até 15/03
Recurso de Projetos (via e-mail para o endereço biase@ufpi.edu.br)	16/03 a 18/03/2018
Resultado final da análise de projetos	19/03/2018
2ª etapa: encaminhamento pelos/as estudantes da documentação necessária para análise socioeconômica, para o <i>Campus</i> onde está vinculado/a, via Protocolo da UFPI, e preenchimento de questionário socioeconômico no endereço: http://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prex/documentos/_question%C3%A1rio_2017_1_1.pdf	20/03 a 26/03/2018
3ª etapa: Análise da documentação socioeconômica	27/03 a 03/04
Divulgação do resultado parcial da seleção de estudantes contemplados/as à BIASE	Até 04/04/2018
Recurso ao Resultado Parcial	05/04/2018
Resultado Final	06/04/2018
Assinatura dos Termos de Compromisso pelos/as estudantes contemplados/as com BIASE	09/04 a 11/04



Profª. Drª. Josie Haydée Lima Ferreira Paranaguá
Coordenadora de Assistência Comunitária/PRAEC



Profª. Drª. Adriana de Azevedo Paiva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários/UFPI

Teresina, 15 de março de 2018.